

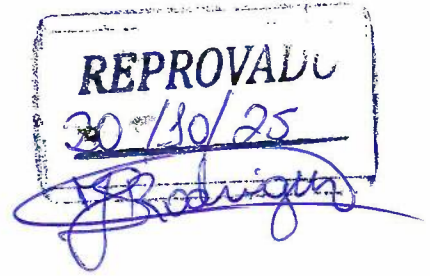


ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Autoria: Francisco Rodrigues Pauffero Neto

Excelentíssimo senhor presidente Jildemar da Silva Rodrigues



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante vossa excelência, amparado no regimento interno e da lei orgânica municipal e demais disposições legais, após apreciação e votação do plenário, seja solicita à Secretaria Municipal de Educação e ao responsável pelo Transporte Escolar a relação atualizada de veículos, motoristas e rotas, diante da ausência de resposta a ofício anterior e da inconsistência das informações disponíveis no Portal da Transparência.

REQUER

1. Relação nominal dos motoristas que atuam no transporte escolar municipal, contendo:
 - Nome completo e CPF;
 - Tipo de vínculo (efetivo, contratado ou terceirizado);
 - Escola ou rota atendida.
2. Identificação completa dos veículos utilizados no transporte escolar, informando:
 - Placa, modelo, ano e proprietário;
 - Rota atendida (sede, distritos e zona rural);
 - Situação documental (licenciamento, vistoria e seguro).
3. Mapa atualizado das rotas de transporte escolar, especificando:
 - Pontos de partida e chegada;
 - Escolas atendidas;
 - Distância e tempo médio de percurso

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a transparência e o efetivo acompanhamento do serviço de transporte escolar municipal, essencial para assegurar o acesso dos alunos da zona rural às unidades de ensino.

O autor deste requerimento já encaminhou ofício anterior à Secretaria de Educação e ao responsável pelo setor, solicitando as informações mencionadas, sem que houvesse resposta até o momento, caracterizando omissão administrativa e desrespeito ao dever de transparência previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Cumprir registrar que o vereador teve acesso à planilha oficial constante do Credenciamento nº 003/2025, documento público emitido pela própria Prefeitura de Itaetê, na qual constam poucas rotas descritas e valores padronizados por faixa de quilometragem, incompatíveis com o número de veículos credenciados e aditivados. Tal discrepância evidencia possível superposição contratual, visto que a frota listada e os aditivos celebrados não correspondem à real necessidade operacional do transporte escolar.

Ademais, as informações disponíveis no Portal da Transparência não refletem fielmente a execução do serviço, não apresentando a correspondência entre rotas, veículos e condutores, o que fere os princípios da publicidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Diante do exposto, requer-se, após ouvido o plenário, que esta Casa oficie à Secretaria Municipal de Educação e ao setor competente, determinando prazo para apresentação das informações completas e atualizadas, sob pena de representação ao Ministério Público em caso de persistência da omissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaetê, em 09 de outubro de 2025.


Francisco Rodrigues Pauferro Neto
Vereador – Câmara Municipal de Itaetê